

ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.864/0001-73 - NIRE 35.300.386.264

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 4/12/2020

Aos 4/12/2020, às 14:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana/SP, na Fazenda da Pedra, Casa 43, Cep 14.150-000, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, e como secretário da mesa, **Otávio Almeida Biagi**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas no D.O.E.S.P. - Caderno Empresarial, em 28/11/2020, à página 15 e na Gazeta do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, nas edições dos dias 28 a 30/11/2020, à página B7, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2020; II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Aprovar a verba global destinada à remuneração da diretoria, para o período de 1/4/2020 a 31/3/2021; IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. B) Extraordinariamente: V) Ratificar a decisão da administração de destinar à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", o valor de R\$ 721.337,55, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VI) Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa. VII) Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando um resultado credor no valor de R\$ 5.004.502,60, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas. Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2020, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um patrimônio líquido de R\$ 393.114.974,23; II) Aprovaram o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 54.114.340,89, que, após a dedução da Reserva Legal, no valor de R\$ 2.705.717,04, decidiram por: a) Distribuir aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios, o valor de R\$ 12.852.155,96 a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/3/2021), da seguinte forma: i. R\$ 4.000,00 pelas ações preferenciais de classe 01; ii. R\$ 480.000,00 pelas ações preferenciais de classe 02; iii. R\$ 988.836,60 pelas ações preferenciais de Classe 03; iv. R\$ 11.379.319,36 pelas ações ordinárias; b) Destinar o valor de R\$ 38.556.467,89, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Fixaram em R\$ 50.820,00 a verba global destinada ao pagamento de honorários da Diretoria no período de 1/4/2020 a 31/3/2021. IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: V) Ratificaram a decisão da administração de destinar à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", o valor de R\$ 721.337,55, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VI) Aprovaram os seguintes valores para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa: a. R\$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 01; b. R\$ 120.000,00 por ação preferencial de Classe 02; c. R\$ 0,03941, por ação preferencial de Classe 03. VII) Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando um resultado credor no valor de R\$ 5.004.502,60, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 4/12/2020. a.a.) Pedro Biagi Neto; a.a.) Otávio Almeida Biagi; a.a.) Isabel Almeida Biagi; a.a.) Laura Almeida Biagi. a.a.) Maria Rita Silva Biagi. a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Pedro Biagi Neto - Presidente da Mesa. Jucesp nº 413.136/23-1 em 25/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.****

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>